



1º lugar 350 euros :: 2º lugar 200 euros :: 3º lugar 100 euros
+info e normas de participação em www.cm-moita.pt

Organização: Apoio:

- a) um representante da Câmara Municipal da Moita;
- b) um representante de cada Junta de Freguesia;
- c) um especialista com reconhecida competência na matéria.

2 - As decisões do Júri serão soberanas, não havendo recurso delas.

3 - O Júri lavrará uma ata, onde constarão os resultados definitivos.



1º Concurso de Montras de Natal

Inscrição gratuita de 14 a 25 de novembro de 2022.

1º lugar 350 euros | 2º lugar 200 euros | 3º lugar 100 euros

*info e normas de participação em www.cm-moita.pt

Normas de Participação

Organização:



Apoiado:



Artigo 6.º

Visita das montras pelo júri

- 1- O júri visitará as montras concorrentes, para classificação, entre 1 e 25 de dezembro;
- 2- As montras a Concurso deverão permanecer com a mesma decoração durante todo o período mencionado no n.º 2 do art.º 3.º;
- 3- São excluídas do concurso as montras que não se encontrem disponíveis para visualização no período definido para apreciação do Júri.

Artigo 7.º

Critérios de avaliação

Os critérios para a avaliação das montras a concurso são:

- a) originalidade e criatividade;
- b) cores e materiais;
- c) estética do conjunto;
- d) utilização de materiais amigos do ambiente;
- e) sustentabilidade do projeto.

Artigo 8.º

Prémios

- 1 – Todos os participantes terão direito a um Certificado de Participação e acesso a um workshop de vitrinismo.
- 2 – Aos três primeiros classificados são atribuídos os seguintes prémios:
 - a) ao 1.º classificado: 350,00€ e uma reportagem na agenda de eventos Maré Cheia;
 - b) ao 2.º classificado: 200,00€ e uma reportagem na agenda de eventos Maré Cheia;
 - c) ao 3.º classificado: 100,00€ e uma reportagem na agenda de eventos Maré Cheia.

Artigo 9.º

Decisão

O júri reúne e elabora a ata onde conste a lista geral das montras premiadas entre 2 e 15 janeiro.

Artigo 10.º

Interpretações e lacunas

As dúvidas que surjam na aplicação do presente regulamento são esclarecidas pela Organização do Concurso.